



ACADEMIA MILITAR MARECHAL SAMORA MACHEL

EDITAL Concurso de Admissão de Estudantes Ano Académico de 2027

Homologado
15/6/2026

1. INTRODUÇÃO

A Academia Militar Marechal Samora Machel (AM) é um estabelecimento de ensino superior militar que ministra cursos de licenciatura e desenvolve actividades de ensino, investigação e extensão, tendo como finalidade principal a formação de oficiais para os quadros permanentes das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM).

Considerando que o regime de admissão aos cursos de licenciatura na AM é idêntico ao dos estabelecimentos de ensino superior público, sem prejuízo das exigências específicas inerentes à natureza militar dos cursos, ao abrigo do artigo 34 do Estatuto da AM, aprovado pelo Decreto n.º 62/2003, de 24 de Dezembro, do Conselho de Ministros, conjugado com o artigo 101 do respectivo Regulamento, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 65/2005, de 02 de Março, torna-se público que as inscrições para o Concurso de Admissão de Estudantes ao Ano Académico de 2027 decorrem de 08 de Junho a 08 de Julho de 2026.

Nesse contexto, para o presente concurso, as inscrições serão feitas via *online*, através dos *links*, inscricao.am.ac.mz ou www.am.ac.mz, querendo, os candidatos podem de igual modo proceder as inscrições de forma presencial nos Centros Provinciais de Recrutamento e Mobilização (CPRM).

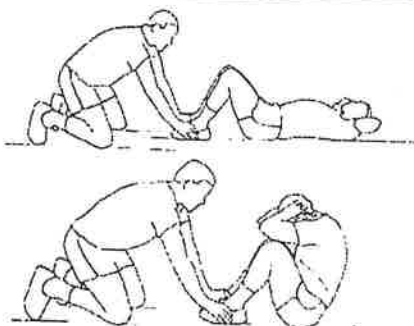
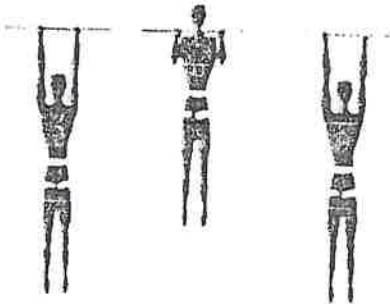
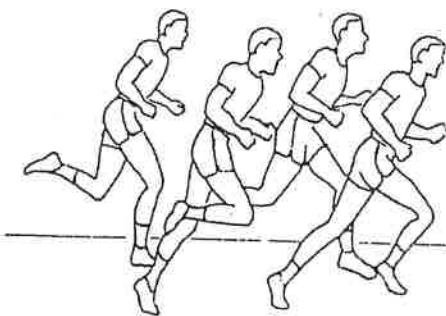
2. FINALIDADE

- a. Para o concurso de 2027, cujas vagas por curso constam do quadro abaixo, os candidatos serão submetidos aos exames de admissão nas disciplinas igualmente indicadas no referido quadro.

Nº	Grupo	Curso de Destino	Vagas	Disciplinas				Condições
				Português	Matemática	Física	História	
1	I	Infantaria	55	X	X			12ª A, B e C do SNE (ou equivalente)
		Reconhecimento das Tropas	10	X	X			
		Blindados	15	X	X			
		Fuzileiros Navais	10	X	X			
2	II	Administração Militar	10	X	X			
3	III	Educação Cívico-Patriótica	15	X				
4	IV	Engenharia Militar	10		X	X		12ª A ou Equival. Instituto Industrial, 12ª B e C do SNE (ou Equivalente)
		Engenharia Mecânica Naval	10		X	X		
		Engenharia Mecânica de Aviação	10		X	X		
		Navegação Marítima	10		X	X		
		Engenharia Electrotécnica Militar-Radiotécnica	10		X	X		



Grupo I:

N/º	PROVAS	CONDIÇÕES	Nº DE REPETIÇÕES
01	CORRIDA DE 80 METROS		
	Em grupos de dois ou três, iniciar na posição de pé, sem auxílio de blocos de partida ou qualquer outro tipo de apoio.	11.50 seg	2
02	FLEXÃO E EXTENSÃO DE TRONCO A FRENTE (ABDOMINAIS)	40x1 minuto	1
	A partir da posição deitado dorsal, com as pernas flectidas a 90° e afastadas naturalmente, braços apoiados no solo e mãos atrás das orelhas, executar flexões de tronco, tocando alternadamente os cotovelos (esquerdo-direito) nos joelhos contrários. No retorno à posição inicial, os ombros devem tocar o solo.		
03	FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA	10x1 minuto	
	Na posição de suspensão facial na barra, com o corpo totalmente estendido na vertical, executar flexões de braços de forma simétrica, elevando o queixo acima da trave (parte superior da barra) sem apoio. Não é permitido balançar as pernas, os braços devem permanecer totalmente estendidos e é proibida qualquer pausa durante o exercício.		
04	CORRIDA EM 12 MINUTOS (COOPER)		
	Na corrida em pista, percorrer a maior distância possível no tempo de doze (12) minutos. (2400m)		

	Engenharia Electrotécnica Militar-Comunicações	15		X	X	
	Artilharia Terrestre	10		X	X	
	Piloto Aviador	10		X	X	
	Total	200				

- b. Em estrito cumprimento do estabelecido no artigo 6, da Lei n.º 01/2023, de 17 de Março, que impõe a 12.ª Classe ou equivalente como requisito de acesso ao Ensino Superior, conjugado com o artigo 108, do Regulamento da Academia Militar, que definem os requisitos específicos, a candidatura aos diversos cursos está sujeito à conclusão deste nível e à realização de exames nas disciplinas específicas indicadas.
- c. O candidato concorre ao grupo indicado, desde que no Certificado da 12.ª Classe ou equivalente constem as disciplinas exigidas para o efeito.

3. FASES DO CONCURSO

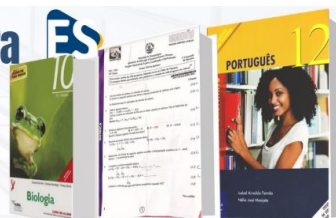
- a. O Concurso de Admissão de Estudantes, para o Ano Académico de 2027 prevê duas fases distintas. A primeira decorre nos Centros Provinciais de Recrutamento e Mobilização (CPRM) da área de residência dos candidatos e a segunda na Academia Militar (AM), em Nampula. No quadro que segue são apresentadas as fases, os tipos de provas, as datas e locais de realização.

FASES	PROVAS / EXAMES	DATAS		LOCAL
		De	A	
CANDIDATURA	Documental	8-Junho-2026	8-Julho-2026	CPRM
	Exames Médicos Preliminares	17-Julho-2026	20-Julho-2026	
	Provas Físicas	10-Agosto-2026	14-Agosto-2026	
	Exames Escritos	17-Agosto-2026	18-Agosto-2026	
PRÉ-REQUISITOS	Provas Médicas/Psicotécnicas	15-Outubro-2026	28-Outubro-2026	AM
	Aptidão Militar	01-Novembro-2026	31-Janeiro-2027	
Início do 1.º Ano		14 de Fevereiro de 2027		

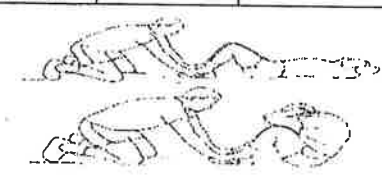
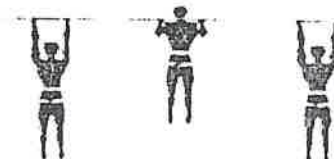
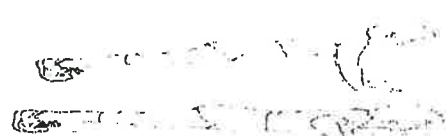
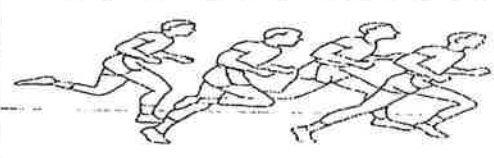
- b. Os Exames de Admissão, nas disciplinas específicas, terão lugar nas seguintes datas

DATAS	EXAMES	HORAS	
		Início	Fim
10-14 de Agosto de 2026	Provas Físicas	08h00m	16h30m
17 de Agosto de 2026	Português	08h30m	10h30m
	Física	14h30m	16h30m
18 de Agosto de 2026	Matemática	08h30m	10h30m
	História	08h30m	10h30m

- c. A título informativo, as Provas Físicas são subdivididas em grupos e têm a seguinte composição.



Grupo II, III e IV:

N/º	PROVAS	CONDIÇÕES		Nº DE REPETIÇÕES
		Mus.	Fem.	
01	CORRIDA DE 80 METROS			
	Em grupo de dois ou três partidas na posição de Pé, sem auxílio de blocos de partida ou de qualquer tipo de apoio.	11,50 seg	13,50 seg	2
02	FLEXÃO E EXTENSÃO DE TRONCO A FRENTE (ABDOMINAIS)	40x1 minuto	40x1 minuto	1
	Na posição de deitado dorsal, pernas flectidas a 90º, afastadas naturalmente, braços assentes no solo e mãos atrás das orelhas, executar flexões de tronco com os cotovelos (esq-dto) alternadamente nos joelhos contrários. No retorno à posição inicial, os ombros devem tocar no solo.			
03	FLEXÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA (SÓ CANDIDATOS MASCULINOS)	10x1 minuto		
	Na posição de suspensão facial, na Barra, em extensão completa do corpo na vertical, executar flexões com os braços simétricos até ultrapassar com o queixo a trave (parte superior da barra) sem apoiar. Não é permitido o balanceamento de pernas, a extensão de braços deve ser completa e é proibida a paragem durante o exercício.			
04	EXTENSÃO DE BRAÇOS NO SOLO (SÓ PARA CANDIDATOS FEMININOS)	25x1 Minuto		
	Na posição de deitado facial, braços à largura dos ombros e perpendiculares ao solo, dedos voltados para frente, corpo encurvado com pernas no prolongamento, joelhos e calcuñares unidos, executar flexões/extensão de braços. Não são permitidas paragens durante o exercício.			
05	CORRIDA EM 12 MINUTOS (COOPER)			
	Na corrida em pista, percorrer a maior distância possível no tempo de doze (12) minutos. (Masculinos 2400m) e (Femininos 2100m)			

- i. As provas devem ser efectuadas por esta ordem;
- ii. O intervalo entre exercícios ou entre repetições é, no mínimo, de 5 minutos. Antes da corrida dos 12 minutos, é de 10 minutos;
- iii. Todos os exercícios são eliminatórios;
- iv. No final, os candidatos são considerados **Apurados** ou **Eliminados**;
- v. Os Candidatos devem ser portadores de equipamento de ginástica e artigos de higiene;
- vi. Antes do início das Provas, os candidatos são elucidados pelo júri sobre todas as condições da sua realização e sobre os demais procedimentos regulamentares.

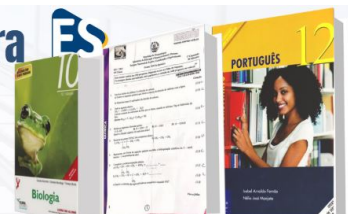
4. CONDICÕES DE ADMISSÃO

Candidatos Cívicos e Militares

- a. Ser cidadão moçambicano originário;
- b. Ter idade mínima de 19 anos, até 31 de Janeiro de 2027;
- c. Não completar, até 31 de Janeiro de 2027, 23 anos para os candidatos civis, e 26 anos para os militares;
- d. Caso seja candidato militar, estar na efectividade de serviço, no mínimo, em 08 de Julho de 2026;
- e. Ter, no mínimo, 1,60m de altura;
- f. Não ter antecedentes criminais;
- g. Possuir a robustez física indispensável ao exercício da profissão militar;
- h. Estar em Situação Militar Regular, tendo cumprido as obrigações militares fixadas na Lei do Serviço Militar;
- i. Não ter sido eliminado do Serviço Militar, por motivos disciplinares ou por incapacidade para o mesmo;
- j. Não ter sido eliminado, por qualquer motivo, da Academia Militar;
- k. Ter concluído a 12ª Classe do Sistema Nacional de Educação ou possuir habilitação legalmente equivalente;
- l. Realizar o exame de admissão à Academia Militar, nas disciplinas específicas estabelecidas para cada curso, desde que as possua no seu Certificado;
- m. Satisfazer os pré-requisitos fixados para os cursos da Academia Militar;
- n. Satisfazer o perfil do cadete da Academia Militar, conforme estabelecido no regulamento do concurso;
- o. Demonstrar aptidão física, psicológica e mental;
- p. Para candidatos do género feminino, é permitido apenas um furo para uso de adorno, em cada orelha;
- q. Para todos os candidatos, não é permitido possuir quaisquer furos no corpo, nem tatuagens, cicatrizes e postura física que comprometam o decore militar;
- r. Apresentar-se de forma condigna, não atentatória à moral e aos bons costumes.

5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a. Os documentos a serem apresentados, quer por candidatos civis quer por candidatos militares, são os seguintes:
 - i. Requerimento ao Comandante (Cmdt) da AM (*impresso próprio da AM. devendo baixar depois do preenchimento de dados no sistema*);
 - ii. Questionário (*impresso próprio da AM. devendo baixar depois do preenchimento de dados no sistema*);
 - iii. Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;
 - iv. Registo Criminal, passado nos três meses que precedem a data de entrega;
 - v. Declaração militar;
 - vi. Certidão narrativa completa;
 - vii. Duas cópias autenticadas do certificado de habilitações literárias, contendo obrigatoriamente as classificações obtidas. Serão aceites apenas documentos emitidos por estabelecimentos de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

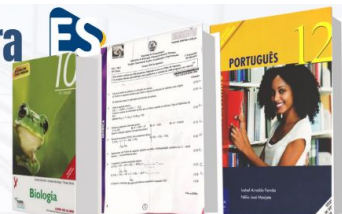


As habilitações devem corresponder às exigidas nas condições de admissão e à especialidade a que o candidato concorre.

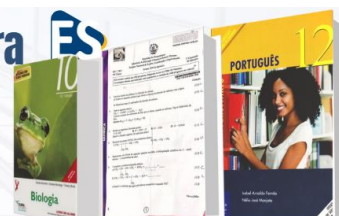
- b. Os candidatos deverão:
 - i. Compor e garantir a entrega dos processos físicos, nos respectivos CPRMs até 08 de Julho, para efeitos de completamento do processo de candidatura e verificação processual, por forma a ser convocado aos Exames Médicos Preliminares.
 - ii No caso de militares, na sua Unidade, de 08 de Junho a 4 de Julho de 2026 e, através do seu comando, nos respectivos CPRM, de 04 a 08 de Julho de 2026.
- c. Os processos de candidatura só são aceites pelos respectivos CPRM, na sua totalidade e formalmente correctos.
- d. Os CPRM garantem a verificação, conformidade e validade dos documentos a serem entregues pelos candidatos, pelo que:
 - i. O Requerimento, questionário e a declaração devem ter o período compreendido entre **08 de Junho de 2026 e 08 de Julho de 2026**;
 - ii Fotocópias do BI ou Passaporte, ou ainda Carta de Condução e Registo Criminal devem ter datas de autenticação posteriores a **1 de Maio de 2026**;
 - iii. Após efectuar a inscrição via online, o candidato deverá baixar e imprimir o arquivo gerado pelo sistema, sendo obrigatória a impressão da primeira página a cores. Em seguida, deverá encadernar esse documento juntamente com os documentos mencionados no número 5-a e o comprovativo de depósito à favor do CPRM (400mt), devendo entregá-los no CPRM local, até 08 de Julho. Caso não possua ou apresente a documentação incompleta, o candidato será eliminado.
 - iv. Os CPRMs devem proceder a validação de candidaturas no sistema, mediante a verificação dos documentos e conferido o talão de depósito à seu favor.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Os impressos do concurso estarão disponíveis mediante o preenchimento dos dados, na plataforma de inscrição online.
- b. O custo de inscrição no concurso de admissão é de **1500,00 Mts** (*mil e quinhentos meticais*), sendo:
 - **1100,00 Mts** (*mil e cem meticais*), pagos a favor da Academia Militar por meio de Entidade e Referência ou M-pesa, disponíveis no sistema, depois do preenchimento de dados pelos candidatos;
 - **400,00 Mts** (*quatrocentos meticais*), pagos a favor do CPRM de candidatura por meio de depósito bancário na conta indicada no sistema, devendo o candidato apresentar o comprovativo de depósito na entrega do processo.
- c. A validação dos dados preenchidos é mediante a confirmação dos pagamentos, devendo o candidato guardar consigo as credenciais de acesso ao sistema e os comprovativos de pagamentos.
- d. A instrução dos processos de candidaturas decorrerá nos seguintes locais:
 - i. Cidade de Maputo
Centro de Recrutamento e Mobilização da Cidade de Maputo.
Rua General Teixeira Botelho nº 19



- ii. Provincia de Maputo
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Maputo.
Avenida Comandante Vasco Rodrigues nº 365
Contactos para assistência: 823442911/ 843710444/ 873696489
- iii. Provincia de Gaza
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Gaza.
Av. Estrada Nacional nº 1
Contactos para assistência: 875020205/ 824340009
- iv. Provincia de Inhambane
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Inhambane.
Rua Ahmed Secoutore (próximo da Conservatória)
Contactos para assistência: 876499190/ 842651091
- v. Provincia de Sofala
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Sofala.
Rua Governador Augusto Castilho, nº 192, 1.º andar esquerdo,
Contactos para assistência: 866168277/ 848068277/ 844893562
- vi. Provincia de Manica
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Manica.
Rua do Quartel
Contactos para assistência: 842258077/ 820221708/ 87123025/ 821213025
- vii. Provincia de Tete
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Tete.
Av. Da Liberdade, Estrada Nacional nº 103
Contactos para assistência: 845649199/ 848682915/ 846637452
- viii. Provincia da Zambézia
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização da Zambézia.
Rua, nº 272
Contactos para assistência: 867811501/ 849041842.
- ix. Provincia de Nampula
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Nampula.
Av. 25 de Setembro, nº 28ª
Contactos para assistência: 875221235/ 842230450/ 879940795
- x. Provincia de Niassa
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Niassa.
Av. das I'PLM (próximo das LAM)
Contactos para assistência: 863551433/ 863480793/ 874190955
- xi. Provincia de Cabo-Delgado
Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização de Cabo Delgado.
Av. Eduardo Mondlane, nº 332, r'c
Contactos para assistência: 862653240/ 869425263



e **ADVERTÊNCIAS**

A prestação de falsas declarações, a apresentação de documentos falsos, a prática de fraude durante a realização dos exames ou qualquer outra irregularidade imputável ao candidato serão sancionadas com medidas que variam desde a anulação automática da candidatura à interdição definitiva de ingresso na Academia Militar, sem prejuízo da responsabilização criminal, caso seja aplicável.

Nampula, 04 de Junho de 2026

PI O COMANDANTE DA ACADEMIA MILITAR



FRANCISCO ZACARIAS MATARUCA
(MAJOR-GENERAL)

BIBLIOTECA EDUSKILLS

Encontre Aqui:

- Livros Escolares - (1ª a 12ª Classe);
- Exames Escolares - (1ª a 12ª Classe)
- Exames de Admissão (Todas Universidades)
- Exames Resolvidos
- Trabalhos feitos.

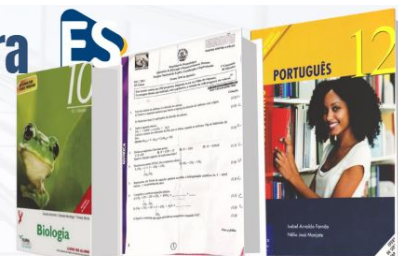
Acesse mais Conteúdos agora

 www.eduskills.co.mz

ou

CLIQUE AQUI

Qual livro ou exame procura?  861003535





ACADEMIA MILITAR MARECHAL SAMORA MACHEL

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE ADMISSÃO À AM
ANO ACADÉMICO DE 2027**

NAMPULA

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ADMISSÃO AM – 2027

INTRODUÇÃO

O presente Regulamento está dividido em 9 (nove) partes, sem contar com a capa, a saber:

- I - Condições de admissão;
- II - Cursos ministrados e número de vagas;
- III - Organização do Concurso;
- IV - Descrição das Provas;
- V - Documentos a serem apresentados;
- VI - Ordenação dos Candidatos;
- VII - Ingresso no 1.º Ano;
- VIII - Disposições Complementares.
- IX - Perfil do Cadete da AM
- X – Procedimentos de Candidatura

I – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

1.1. Podem candidatar-se à Academia Militar:

- a. Candidatos civis;
- b. Candidatos militares.

1.2. Condições de Admissão:

- a. Ser cidadão moçambicano originário;
- b. Ter idade mínima de 19 anos, até 31 de Janeiro de 2027;
- c. Não completar, até 31 de Janeiro de 2027, 23 anos para os candidatos civis, e 26 anos para os militares;
- d. Caso seja candidato militar, estar na efectividade de serviço, no mínimo, em 08 de Julho de 2026;
- e. Ter, no mínimo, 1,60m de altura;
- f. Não ter antecedentes criminais;
- g. Possuir a robustez física indispensável ao exercício da profissão militar;
- h. Estar em Situação Militar Regular, tendo cumprido as obrigações militares fixadas na Lei do Serviço Militar;
- i. Não ter sido eliminado do Serviço Militar, por motivos disciplinares ou por incapacidade para o mesmo;
- j. Não ter sido eliminado, por qualquer motivo, da Academia Militar;
- k. Ter concluído a 12ª Classe do Sistema Nacional de Educação ou possuir habilitação legalmente equivalente;
- l. Realizar o exame de admissão à Academia Militar, nas disciplinas específicas estabelecidas para cada curso, desde que as possua no seu Certificado;
- m. Satisfazer os pré-requisitos fixados para os cursos da Academia Militar;
- n. Satisfazer o perfil do cadete da Academia Militar, conforme estabelecido no regulamento do concurso;
- o. Demonstrar aptidão física, psicológica e mental;
- p. Para candidatos do género feminino, é permitido apenas um furo para uso de adorno, em cada orelha;
- q. Para todos os candidatos, não é permitido possuir quaisquer furos no corpo, nem tatuagens, cicatrizes e postura física que comprometam o decoro militar;
- r. Apresentar-se de forma condigna, não atentatória à moral e aos bons costumes.

II – CURSOS MINISTRADOS E NÚMERO DE VAGAS

2.1. Os Candidatos à Academia Militar destinam-se aos seguintes cursos:

N/O	Grupo	Curso de Destino	Vagas	Disciplinas				Condições
				Português	Matemática	Física	História	
1	I	Infantaria	55	X	X			1 2ª A, B e C do SNE (ou equivalente)
		Reconhecimento das Tropas	10	X	X			
		Blindados	15	X	X			
		Fuzileiros Navais	10	X	X			
2	II	Administração Militar	10	X	X			
3	III	Educação Cívico-Patriótica	15	X			X	1 2ª A ou Equival.
4	IV	Engenharia Militar	10		X	X		Instituto

Engenharia Mecânica de Aviação	10		X	X	Industrial, 12ª B e C do SNE (ou Equivalente)
Engenharia Mecânica Naval	10		x	x	
Navegação Marítima	10		X	X	
Engenharia Electrotécnica Militar-Radiotécnica	10		X	X	
Engenharia Electrotécnica Militar-Comunicações	15		X	X	
Artilharia Terrestre	10		X	X	
Piloto Aviador	10		x	x	
Total	200				

- 2.1.1. O número de vagas abertas ao concurso 2027 é de **200** (Duzentos) candidatos.
- 2.2. O ingresso nos referidos cursos, entre outros, exige a realização de Exame de Admissão nas disciplinas específicas, despostas no seguinte:
- Grupo I e II– Português e Matemática (12ª A, B ou C do SNE ou equivalente)
 - Grupo III– Português e História (12ª A do SNE ou equivalente)
 - Grupo IV– Matemática e Física (12ª B ou C do SNE ou equivalente)
- 2.3. O candidato pode candidatar-se a apenas um curso, desde que possua as disciplinas específicas no seu currículo da 12.ª classe ou equivalente.
- 2.4. O candidato pode concorrer ao curso de Fuzileiros Navais, desde que possua as disciplinas específicas no seu currículo da 12.ª classe ou equivalente. Ter conquistado a boina de Fuzileiros Navais constitui uma vantagem.

III – ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

O Concurso de Admissão compreende duas fases distintas, que correspondem, por parte dos candidatos, realização das inscrições e a realização das distintas provas de selecção:

3.1. Fase – Candidatura

3.1.1. Documental

As candidaturas serão online por via dos endereços dispostos no Edital, sem limitar a possibilidade de o fazer de forma presencial, devendo o candidato, de seguida, fazer a entrega do processo encadernado no CPRM local, até 08 de Julho de 2026.

3.1.2. Exames Médicos – Preliminares

3.1.3. Provas de Aptidão Física - PAF

3.1.4. Exames de Admissão

3.2. Fase – Pré-Requisitos

3.2.1. Inspeção Médica e Provas Psicotécnicas

3.2.2. Provas de Aptidão Militar

As Provas de Aptidão Militar vão observar a sequência, nos Centros Provinciais de Recrutamento e Mobilização (CPRM) e Academia Militar (AM), conforme ilustra o quadro que se segue:

FASES	PROVAS / EXAMES	DATAS		LOCAL
		De	A	
CANDIDATURA	Documental	08-Junho-2026	08-Julho-2026	CPRM
	Exames Médicos Preliminares	17-Julho-2026	20-Julho-2026	
	Provas Físicas	10-Agosto-2026	14-Agosto-2026	
	Exames Escritos	17-Agosto-2026	18-Agosto-2026	
PRÉ-REQUISITOS	Provas Médicas/Psicotécnicas	15-Outubro-2026	28-Outubro-2026	AM
	Prova de Aptidão Militar	01-Novembro-2026	31-Janeiro-2027	
Início do 1.º Ano		14 de Fevereiro de 2027		

IV – DESCRIÇÃO DAS PROVAS

As provas referentes ao Concurso de Admissão 2027 são aprovadas por Despacho de S. Excia. General, Comandante da AM.

4.1. Fase – Candidatura

4.1.1. Prova Documental:

- a) Decorre de forma *online* ou presencial, devendo o candidato de seguida compôr um processo físico e depositar nos CPRM até **08 de Julho de 2026**;
- b) Corresponde à entrega de Documentos pelo Candidato;
- c) Os documentos são os que constam do presente regulamento;
- d) Só são apurados à fase seguinte, os candidatos que entreguem todos os documentos formalmente correctos;
- e) O seu resultado é expresso em **Apurado ou Eliminado**.

4.1.2. Provas de Inspeção Médica – Preliminar

- a) Decorrem nos CPRM de **17 a 20 de Julho de 2026**;
- b) Correspondem às provas realizadas no âmbito do recrutamento e mobilização;
- c) Todos os candidatos, que suas candidaturas foram aceites, estão convocados;
- d) O resultado é expresso em **Apurado ou Eliminado**;

4.1.3. Eliminação de candidatos nas Provas de Inspeção Médica – Preliminar

Nas Provas de Inspeção Médica – Preliminar, o candidato pode ser eliminado sob várias condições, a saber:

- a) Inaptidão física, psicológica ou mental;
- b) Possuir quaisquer furos no corpo, tatuagens, cicatrizes e postura física que comprometam o decore militar, excepto o disposto na alínea p), do número 1.2 (Condições de Admissão);
- c) Apresentação atentatória a boa moral e aos bons costumes;
- d) Não apresentar todos os documentos exigidos no acto de inscrição.

4.1.4. Provas de Aptidão Física

- a) Decorrem nos CPRM de 10 a 14 de Agosto de 2026;
- b) São convocados todos os candidatos apurados nas Provas de Inspeção Médica – Preliminar;
- c) Consiste em verificar, mediante a execução de exercícios físicos, se os candidatos possuem as capacidades motoras indispensáveis para o desempenho da profissão de Oficial dos Quadros Permanentes;
- d) Processadas por um Júri, que se apoiará nos resultados das provas efectuadas;
- e) Cada exercício é por si só eliminatório, sendo o resultado final expresso em **Apurado ou Eliminado**.

4.1.5. Exames Escritos

- a) Decorrem nos CPRM de 17 a 18 de Agosto de 2026;
- b) São convocados todos os candidatos apurados nas Provas de Aptidão Física;
- c) Os candidatos realizam os Exames escritos nas disciplinas específicas, correspondentes aos grupos a que se candidataram;
- d) O resultado é expresso em valores de zero a vinte, arredondados às décimas, sendo o candidato classificado como Apurado/PAM ou Reprovado/Eliminado;
- e) São Reprovados/Eliminados os candidatos que não obtiverem a classificação mínima exigida a determinar por Despacho do General, Comandante da AM.

NB: Passa à fase seguinte, o candidato considerado Apurado/PAM.

4.1.6. Fase: Pré-Requisitos

4.1.6.1. Provas de Inspeção Médica para todos os candidatos convocados a PAM

- a) Decorrem na AM de 15 a 28 de Outubro de 2026;
- b) São convocados os candidatos que tenham sido Apurados/PAM;

V – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

5.1. Para efeitos de candidatura, quer os candidatos civis, quer os militares, deverão fazer a entrega dos seguintes documentos:

- a. Requerimento ao Comandante da Academia Militar;
- b. Questionário;
- c. Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade;
- d. Registo Criminal;
- e. Declaração militar;
- f. Certidão narrativa completa;
- g. Duas cópias autenticadas do certificado de habilitações literárias ou equivalente, devendo sempre nele constar as classificações obtidas. Só são aceites os documentos que tiverem sido passados por estabelecimentos de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação. As habilitações devem corresponder às exigidas nas condições de admissão e da especialidade a que concorre;
- h. O candidato que não apresentar o certificado, no acto da inscrição, fica interdito de concorrer.

5.2. Os documentos indicados no número anterior deverão ser entregues, respeitando os prazos, nos seguintes locais:

- a. Pelos Candidatos Civis – no CPRM da sua área de residência de **08 de Junho de 2026 a 08 de Julho de 2026;**
- b. Pelos Candidatos Militares – nas Unidades de colocação de **08 de Junho de 2026 a 4 de Julho de 2026;**
- c. Pelas Unidades a que pertencem os Candidatos Militares, nos CPRM respectivos, de **04 a 08 de Junho 2026;**

5.3. Os CPRM garantem:

- a. A recepção de todos os documentos exigidos para o concurso;
- b. A verificação da validade dos mesmos, devendo ter em conta os prazos a baixo:
 - i. O Requerimento, questionário e a declaração devem ter o período compreendido entre **08 de Junho de 2026 e 08 de Julho de 2026;**
 - ii. Fotocópias do BI ou Passaporte, ou ainda Carta de Condução e Registo Criminal devem ter datas de autenticação posteriores a **1 de Maio de 2026;**
- c. A verificação das cadeiras específicas dos grupos a que os candidatos concorrem no certificado de habilitações;

- c) Consistem em Exames de Clínica Geral, cuja Junta Médica é processada na base dos exames efectuados;
- d) São eliminatórias e seu resultado é expresso em **Apurado** ou **Eliminado**.

4.1.6.2. Provas Psicotécnicas para todos os candidatos

- a) Decorrem na AM de 15 a 28 de Outubro 2026;
- b) São convocados todos os candidatos considerados Apurados nas Provas de Inspeção Médica;
- c) Consistem em verificar se os candidatos possuem as capacidades psíquicas, indispensáveis para o desempenho da profissão de Oficial dos Quadros Permanentes;
- d) São processadas por um Júri, que se apoiará nos resultados das provas efectuadas;
- e) São eliminatórias e seu resultado é expresso em **Apurado** ou **Eliminado**.

4.1.7. Prova de Aptidão Militar (PAM)

- a) Decorre na AM de 01 de Novembro de 2026 a 31 de Janeiro de 2027;
- b) São convocados todos os candidatos que estejam na situação de Apurados nas Provas Psicotécnicas.

4.1.8. Inspeção Médica e Psicotécnica

- a) Consiste em esclarecer a natureza, principais características e vivência da instituição militar; estabelecer o índice vocacional, e avaliar a aptidão funcional específica dos candidatos para o desempenho da profissão de Oficial dos Quadros Permanentes das FADM;
- b) A prova é eliminatória durante o seu descurso e culmina com o juramento a Bandeira;
- c) Os resultados são aprovados por Despacho de S. Excia. General Comandante da AM. Findo este processo, os candidatos são considerados **Admitidos** a Academia Militar e passam a pertencer ao Corpo de Cadetes da Academia Militar.

- d. A validação da candidatura no sistema de inscrição e a aceitação ao concurso, caso as alíneas anteriores sejam cumpridas.
- 5.3.2. Para o Concurso da AM/2027, as inscrições serão feitas via online ou presencial, e só depois poder-se-á entregar o processo encadernado aos CPRM, até 08 de Julho de 2026.

VI – CONVOCAÇÃO E ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Fase – Candidatura

- a. Os candidatos são convocados por Edital a fixar nos CPRM;
- b. Para a realização das Provas Médicas Preliminares, todos os candidatos convocados devem manter a ordem de apresentação disposta no sistema e publicada no CPRM;
- c. Para a realização dos Exames de Admissão (PAF e Exames escritos), só são convocados os candidatos Apurados nas Provas Médicas Preliminares;
- d. No final da Fase da candidatura, os resultados dos exames de admissão são expressos em Apurado ou Eliminado;
- e. Todos os candidatos apurados estão convocados para a fase de pré-requisitos.

6.2. Fase de Pré-Requisitos

Para a realização das **Provas Médicas, Psicotécnicas e Físicas**, os candidatos são convocados por edital a afixar nos CPRM.

6.2.1. Convocação dos candidatos apurados

Entre vários requisitos, os candidatos são convocados observando:

- a. Número de candidatos a realizar as Provas de Pré-Requisitos;
- b. Representatividade Nacional;
- c. Género.

6.2.2. Critérios de convocação

Os candidatos serão convocados pelos CPRM:

- a. Os que tenham conseguido melhor classificação, em função do número de vagas;
- b. Caso haja empate nas classificações obtidas pelos candidatos, será convocado o que tiver menor idade;
- c. Se um candidato militar estiver envolvido na condição da alínea b) dos critérios de convocação, este terá prioridade.

- 6.2.3. Para a realização da **Prova de Aptidão Militar (PAM)**, são convocados os candidatos Apurados nas Provas Médicas, Psicotécnicas e Físicas.

VII – INGRESSO NO 1.º ANO

- 7.1. Os Candidatos considerados **aprovados** na PAM ficam na situação de **Admitidos** à Academia Militar, no **Concurso de Admissão – 2027**.
- 7.2. Os Candidatos admitidos são matriculados na Academia Militar e passam a pertencer ao efectivo do Corpo de Cadetes.
- 7.3. Os candidatos militares mantêm o posto hierárquico que possuem, durante as fases do concurso de admissão (n.º 2 do artigo 107 do Diploma Ministerial n.º 65/2005, de 02 Março).

VIII – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Impressos do Concurso

- a. Os impressos do concurso estarão disponíveis mediante o preenchimento dos dados, na plataforma de inscrição online.
- b. O custo de inscrição no concurso de admissão é de **1500,00 Mts** (*mil e quinhentos meticais*), sendo:
 - **1100,00 Mts** (*mil e cem meticais*), pagos a favor da Academia Militar por meio de Entidade e Referência ou M-pesa, disponíveis no sistema, depois do preenchimento de dados pelos candidatos;
 - **400,00 Mts** (*quatrocentos meticais*), pagos a favor do CPRM de candidatura por meio de depósito bancário na conta indicada no sistema, devendo o candidato apresentar o comprovativo de depósito na entrega do processo.
- c. Os talões de depósito devem possuir a data limite de 08 de Julho de 2026.

8.2. Documentos fora de prazo

- a. Não se aceita candidaturas com documentos fora do prazo, ou apresentadas depois do dia 08 de Julho de 2026, por mais que a documentação tenha datas anteriores a esta;
- b. Casos de reconhecida justificação, só mediante o requerimento do Candidato dirigido a S. Excia. Comandante da AM e após despacho deste, poderão ser considerados válidos.

8.3. Transporte / Alojamento / Alimentação

É da responsabilidade do Candidato, o transporte para a realização da Fase de Pré-Requisitos, bem como do regresso à origem, em caso de ser eliminado em qualquer fase do concurso da Academia Militar.

O Ministério da Defesa responsabilizar-se-á pela alimentação e pelo alojamento dos candidatos que forem apurados à PAM.

8.4. Pedidos de informação

Para mais informações em relação ao Concurso de Admissão à Academia Militar, pode-se contactar o Centro Provincial de Recrutamento e Mobilização (CPRM) em cada província, (podendo o fazer através dos endereços e contactos dispostos na alínea d), do número 6 do Edital do Concurso 2027).

8.5. Eliminação de Candidatos por mau comportamento

O Comandante da Academia Militar poderá eliminar, de imediato, o candidato, cujo comportamento possa prejudicar o decurso normal do processo de admissão.

8.6. Informação sobre os resultados

Informações sobre os resultados de admissão serão enviadas pela Academia Militar aos CPRMs, sob forma de convocatória para a fase seguinte do concurso. De igual modo, estarão disponíveis no sistema para os mesmos efeitos.

8.7. Candidatos militares

As Unidades / Estabelecimentos / Órgãos devem enviar aos respectivos Ramos a lista de Candidatos Militares que concorreram à AM, até 04 de Julho de 2026.

8.8. Advertências

O autor de falsas declarações, apresentação de documentos falsos, casos de fraude, ocorridos durante a realização dos exames, ou qualquer outro tipo de irregularidade, é passível de responsabilização, medida que vai desde anulação automática da candidatura à interdição definitiva do ingresso na AM, sem prejuízo da responsabilização criminal, caso seja aplicável.

IX - PERFIL DO CADETE DA AM

O cadete da Academia Militar deve:

- a. ter amor à Pátria e à profissão militar;
- b. dedicar-se aos estudos;
- c. apresentar-se com elevada postura e correção social em suas acções;
- d. possuir aptidão física e robustez para suportar as exigências da profissão;

- e. ser corajoso, com elevado sentido de camaradagem, obediência e pontualidade;
- f. ser íntegro, de modo a ser um bom militar;
- g. cumprir prontamente e rigorosamente os regulamentos que regem a condição militar.

X - PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

10.1. Antes do início do processo de inscrição, o candidato deve ter na sua posse:

- a. Uma (1) Foto tipo passe actualizada (recente), com fundo branco, em formato PGN ou JPG e tamanho de 1MB, no máximo;
- b. Certidão Narrativa Completa, em formato Pdf e tamanho de 1MB, no máximo;
- c. Certificado de Habilitações Literárias do Ensino Médio, em formato Pdf, original e tamanho de 1MB, no máximo;
- d. E-mail;
- e. BI para os efeitos de preenchimento de dados;
- f. Número da declaração militar.

10.2. A inscrição deve ser feita por meio dos seguintes links: inscricao.am.ac.mz ou www.am.ac.mz. O candidato deve seguir os passos abaixo:

- a. aceder ao link e preencher o formulário nas suas quatro (4) etapas;
- b. fazer upload de documentos requeridos;
- c. rever cuidadosamente os dados do formulário de pré-inscrição preenchido e, depois de confirmar as informações, proceder à submissão;
- d. conservar o código do candidato e os dados para o pagamento das taxas de inscrição gerados automaticamente pelo sistema, no comprovativo de pré-inscrição;
- e. pagar os 1100,00 Mts (*mil e cem meticais*), a favor da Academia Militar por meio de Entidade e Referência ou M-pesa, disponíveis no sistema;
- f. pagar 400,00 Mts (*quatrocentos meticais*), a favor do CPRM de candidatura por meio de depósito bancário na conta indicada no sistema, devendo o candidato apresentar o comprovativo de depósito na entrega do processo.
- g. compor o processo em formato físico, em conformidade com o disposto no Edital do Concurso;
- h. guardar e / ou conservar o código e a senha, para permitir aceder ao sistema e acompanhar as fases do processo de selecção.

10.3. Validação da Inscrição/Candidatura

A validação da inscrição/candidatura é mediante a verificação do processo em formato físico pelo CPRM.

10.4. Passos para o pagamento, através de M-pesa:

- a. clicar em Pagar;
- b. introduzir o seu número de M-pesa, do qual será debitado o valor de **1100,00 Mts** (mil e cem meticais);
- c. introduzir o PIN do seu M-pesa;
- d. confirmar o movimento;
- e. baixar o seu comprovativo de inscrição.

Nampula, 04 de Junho de 2026

Pi, O COMANDANTE DA ACADEMIA MILITAR

FRANCISCO ZACARIAS MATARUCA
(MAJOR-GENERAL)